

DATA DA LEITURA: 09/08/2024		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA(BA)	
CODIGO ID 1857		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO .		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024	
ABERTURA 15/08/2024		OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAIS	
HORA 09:30		VALIDA.PROP. 90 DIAS	
JULGAMENTO LOTE		ENTREGA 10 DIAS CORRIDOS	
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO 30 DIAS	
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC. READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; 22.14. ASS. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS;	
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA https://blcompras.com	
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
13.3.3 CONTRATO SOCIAL		AFE COMUM LABORATORIO	
13.3.7 41ª ALTERAÇÃO CONS.		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
13.3.3 CNH – DOS SÓCIOS		AFE CORRELATO LABORATORIO	
13.4.1 CNPJ. Cod: 6		AMOSTRAS	
13.4.5 FGTS		BOAS PRATICAS DE FABRI.	
13.4.3 INSS		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
13.4.3 CERT. FEDERAL		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
13.4.4 CERT. ESTADUAL		PROCEDENCIA E ORIGEM	
DIVIDA ATIVA ESTADUAL		DIGITAR CONFORME ANEXO	
13.4.4.2 CERT. MUNICIPAL		REGISTRO DE MEDICAMENTO	
CERTIDÃO IPTU		REGISTRO MATERIAL	
13.4.2 CIM		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
13.4.2 INSCRIÇÃO ESTADUAL		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
13.4.6 MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		PROTOCOLO ()	
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		Nº DO ITEM NO CBPF	
13.5.2 BALANÇO 2022 E 2023		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
13.5.2 CERT. CONTADOR CRC		Nº DO ITEM NO REGISTRO	
13.5.1 CERTIDÃO DE FALENCIA		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
CARTÓRIOS PROTESTO		VALIDADE DOS PRODUTOS:	
CERTIDÃO DO FORO		PROPOSTA VIA 1	
13.6.1.1 LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
LIC. FUNC. - MATERIAL		BULA	
13.6.1.2 AFE COMUM - ANVISA		EXEQUILIBIDADE	
X AFE COMUM - DOU		PODERÁ	
13.6.1.2 AFE ESPECIAL - ANVISA		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
X AFE ESPECIAL - DOU		NAO ACEITA PROTOCOLO	
AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA(BA)	
AFE CORRELATOS - DOU		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
13.6.1.1 ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		9.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 9.1.1 Valor unitário do item, em moeda corrente nacional, utilizando duas casas decimais. 9.2 Não serão aceitas propostas com quantidades inferiores às constantes no ANEXO II. 9.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.	
13.5.2.8 SIMPLIFICADA - JUCEPE		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
13.5.2.8 SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote; Modo de Disputa: Aberto e Fechado; 10.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote. 10.8 O intervalo mínimo entre os lances será de R\$ 100,00 (Cem reais). 10.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 10.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.	
CONSELHO DE FARMÁCIA		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
CERTIDÃO FARMÁCIA		Exigência de Documentos Complementares na Proposta de Preços: Não, somente o item 10.22.2 relativo à proposta readequada. 5.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE observadas as especificações definidas no Anexo II deste edital, bem como as condições exigidas nos itens 08 a 13 do presente Edital. 10.22 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie por meio de funcionalidade disponível no sistema de Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares quando exigido em edital, e quando necessário de documentos para confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.22.2 Para a elaboração da proposta readequada a licitante poderá utilizar-se do modelo de proposta presente no Anexo II deste edital, o qual contém as seguintes exigências: 10.22.2.5 Os documentos exigidos para fins de proposta de preço poderão ser apresentados em original ou por cópia. 10.22.2.6 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítaiis quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. Encerrada a etapa de julgamento das propostas, será solicitado pelo agente de contratação o envio da documentação de habilitação do licitante melhor classificado para o objeto cada lote/grupo, VIA SISTEMA, no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme disposições contidas abaixo.	
DOC. FARMACÊUTICO		Págs	
CRC NA PREFEITURA CADFOR		DECLARAÇÕES	
13.4.4 CERTIDÃO DO ICMS		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
X SICAF		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
13.6.1 ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		DEC. DE REQ. DE HAB.	
13.6.1 ATEST DE CAP TEC PRIVAD		DADOS DO REPRESENTANTE	
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		CARTA CREDENCIAMENTO	
RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		DECLARAÇÃO GERAL	
11.1.1 CONSULTA CERTIDÃO DO CEIS/CNEP		DADOS DA EMPRESA	
11.1.2 CONSULTA CERTIDÃO DO CNJ		EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.1	
11.1.3 CONSULTA CERTIDÃO DO TCU		ANEXO III	
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO			
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			
BOMBEIROS			
IDONEIDADE FINANCEIRA			
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA			
ENVELOPE HAB. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA(BA)			
		RECEB. NOME: EM:	
		E-mail: licitacaoitabela@gm ail.com	